

XANXERÊ – SANTA CATARINA. COMISSÃO DE JUSTIÇA DISCIPLINAR.

ATO ADMINISTRATIVO 003/2016

Em reunião realizada em 10 de Junho de 2016 da Comissão de Justiça Disciplinar, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

01) Punir a equipe da categoria ADULTO A.F.F. e seus atletas abaixo relacionados e a equipe vinculada na categoria SUB13 A.F.F. conforme **Artigo 5º** e seu **§ 1º (WO)** do Regulamento Geral com a **ELIMINAÇÃO DA COPA FIAT BOTTA/2016** e **SUSPENSÃO** de qualquer campeonato de FUTSAL a ser realizado em 2016, conforme relatório do delegado do jogo, a Sr. Emerson Dacrose, no Jogo nº 55, marcado para o dia 08 de Junho de 2016 entre as Equipes **A.F.,F. X JUVENTUS DA VILA**, pela Copa Fiat Botta de FUTSAL/2016, no Ginásio Municipal Beijamim Menegolla.

Equipe sub13: A.F.F.

Equipe adulto: A.F.F.

Atletas categoria adulto:

KAUÊ MARQUES

LUCAS OLIVEIRA

LUCAS P. ANTUNES

MAURILHO MAIA

WELINGTON ARNO DA SILVA

WESLEI DE SOUZA NUNES

EVANDRO LOPES DA SILVA

ALESSANDER R. DIAS

ARNON FERNANDES

JOÃO MARCOS DE LIMA

GEOVANE M. CHIOSSI

A referida pena entra em vigor a partir desta data.

Dr. Cristiano Inéia

Dr. Emerson Chittó

Dra. Ana Cecília Sirino

Xanxerê, 10 de Junho de 2016.